



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos
- Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00120416/2024-10

Interessado: 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Dir Serviços Acadêmicos, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Diretoria

Assunto: Processo seletivo para Vagas Remanescentes a partir do 2º módulo_Desenvolvimento de Sistemas

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFA ILZA NASCIMENTO PINTUS, município de São José dos Campos atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 - do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** a partir do 2º módulo do curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas, para o 2º semestre de 2024. Turma: Desenvolvimento de Sistemas – Sede – Jd. Aquarius.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas

remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 20 a 28/06/2024, na Secretaria Acadêmica, no horário das 9h00min às 20h00min.**

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área em campo específico no ato da inscrição.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) **Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 03/07/2024, às 19h30min na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus;**

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico escolhido, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 **O gabarito da prova teórica objetiva será divulgado dia 10/07/2024 às 13h00min.**

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito **oficial (12/07/2024 às 13h00min).**;

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 **A entrevista e avaliação prática será realizada 03/07/2024, às 19h30min, logo após a realização da prova teórica, na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
M B	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho. A comissão de

professores responsáveis pelo presente processo seletivo vai analisar, por meio das competências apresentadas, qual o módulo (2º ou 3º) que o aluno estará apto a se matricular e dar continuidade em seus estudos.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final do Concurso será divulgada na 24/07/2024, no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Curso Técnico da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso e será divulgado no dia 24/07/2024.

2. Após a divulgação do resultado final do presente processo, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/02/2024.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados **no Mural da Secretaria Acadêmica da Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus, no período de 20/06/2024 a 26/07/2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado.

2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no Cursos Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

Anexo I: (Competências profissionais por módulo)

· Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Módulo I: Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas

- Distinguir sistemas computacionais.
- Implementar páginas para a Internet.
- Implementar algoritmos de programação.
- Desenvolver modelo de banco de dados relacional.
- Articular conhecimentos de sistemas computacionais.
- Desenvolver interfaces visuais para aplicativos e sites.
- Utilizar linguagem de programação em ambiente de desenvolvimento.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Implementar modelo com a utilização de sistema gerenciador de bancos de dados relacionais.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
- Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
- Identificar e utilizar sistemas operacionais e programas aplicativos a partir das avaliações das necessidades dos usuários.
- Analisar normas e legislações relacionadas à utilização de aplicativos na área de Informática.
- Utilizar aplicações hospedadas na nuvem para criar/compartilhar/colaborar(com) informações em tempo real entre os colaboradores da equipe de trabalho.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês formas equivalentes do termo técnico).

Módulo II: Programador de Computadores

- Construir projeto de software.
- Utilizar técnicas de desenvolvimento ágil.
- Analisar modelos de sistemas embarcados.
- Efetuar levantamento de requisitos de sistemas.
- Desenvolver aplicações com microcontroladores.
- Efetuar operações em bancos de dados com SQL.
- Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.
- Projetar aplicativos, selecionando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento.
- Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no

âmbito da área profissional.

- Desenvolver sistemas para internet, utilizando persistência em banco de dados, interface com o usuário e programação em lado servidor.
- Correlacionar a formação técnica às demandas do setor produtivo voltadas para gestão ambiental e Segurança do Trabalho ou controle ambiental.
- Projetar sistemas de informação, selecionando linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento de acordo com as especificidades do projeto.

São José dos Campos, na data da assinatura digital.

Samuel Alexandre de Almeida
Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre de Almeida, Diretor de Etec**, em 20/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031364098** e o código CRC **C27D95AF**.